

ATA DA 235ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025.

1 Horário: 15h00min. Local: Plataforma Teams – Videoconferência. Membros presentes: Carlos
2 Barcellos Damasceno, Maurilio Correia Santana, Ana Rita Nico Hartuque e Maria Marta Costa
3 Spalenza. Outras presenças: Leandra Machado. **ORDEM DO DIA:** Apresentação: O Conselheiro
4 Carlos Barcellos Damasceno, Coordenador da Câmara de Controle Interno, agradeceu a
5 participação de todos e passou à análise dos assuntos em pauta. **1) Balancete março/2025:** Em
6 09 de abril de 2025, a Câmara de Controle Interno recebeu o Processo SEI nº
7 9079618110000802.000005/2025-65, referente ao fechamento do balancete de março de
8 2025, juntamente com a Nota de Análise nº 06/2025, enviada pelo Setor de Controle Interno
9 para apreciação e emissão de parecer. O Vice-Presidente de Controle Interno informou que
10 examinou os relatórios contábeis e apresentou sua análise: No balancete patrimonial,
11 constatou-se que, no ativo circulante, a disponibilidade em caixa foi de R\$ 5.453.281,78. Quanto
12 aos créditos de curto prazo, R\$ 2.134.217,89 referem-se a anuidades a receber no exercício, R\$
13 6.265.968,81 a créditos de exercícios anteriores, e R\$ 1.566.053,58 a parcelamentos.
14 Considerando a estimativa de perdas de R\$ 6.577.718,58, o valor líquido a receber no curto
15 prazo é de R\$ 3.388.521,70. No ativo não circulante, o valor da dívida ativa executada foi de R\$
16 2.805.817,74, sendo R\$ 1.130.551,04 referentes a anuidades, R\$ 4.666,86 por ausência em
17 eleições, R\$ 364.130,17 de multas por infrações e R\$ 1.306.469,67 de juros, atualizações
18 monetárias e encargos sobre multas. Os ajustes para perdas de créditos de liquidação duvidosa
19 totalizaram -R\$ 2.755.508,46. No balancete orçamentário, verificou-se que as receitas e
20 despesas estão dentro da normalidade esperada. Do montante de R\$ 4.516.559,31 recebidos
21 até março, R\$ 4.170.167,15 referem-se a receitas correntes. O Vice-Presidente destacou que
22 não foram identificadas despesas vultosas ou extraordinárias que merecessem atenção. Até o
23 momento, não houve despesas de capital, sendo que, até março, o total de despesas correntes
24 foi de R\$ 1.837.215,25. Indagados sobre eventuais observações, os demais conselheiros
25 manifestaram-se favoráveis, e os balancetes foram aprovados por unanimidade. Foi emitido
26 parecer pela Câmara de Controle Interno, o qual será submetido à homologação em sessão
27 plenária e posteriormente encaminhado ao CFC, conforme regimento. **2) Crédito Adicional**
Suplementar: Foi apresentado o processo relativo ao Crédito Adicional Suplementar ao
29 orçamento, com valores provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias,
30 no montante de R\$ 414.796,62, conforme a Portaria CRCES nº 026, de 26 de março de 2025. O
31 Vice-Presidente esclareceu que esse tipo de crédito adicional suplementar, por ser aberto por
32 portaria, não requer aprovação da Câmara, sendo apresentado apenas para conhecimento dos
33 conselheiros. **3) Crédito Adicional Suplementar:** O Setor de Controle Interno encaminhou, em
34 9 de abril de 2025, o Processo SEI 90796110000017.000008/2025-44 à Câmara de Controle
35 Interno para análise e aprovação. O processo trata de um Crédito Adicional Suplementar de R\$
36 715.135,50 (setecentos e quinze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), que se
37 fez necessário para suporte orçamentário à rubrica 6.3.1.3.02.01.030 – Manutenção e
38 conservação dos bens imóveis – Projeto 5008 – Reforço de dotação orçamentária para a
39 contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia,
40 abrangendo conserto, conservação, reparação e manutenção predial, com o fornecimento de
41 peças, equipamentos, materiais e mão de obra para manutenção da sede do CRCES.
42 Suplementação sugerida no valor de 352.967,87 e à rubrica 6.3.2.1.01.01.001 – Obras e
43 instalações – Projeto 5007 – Reforço de dotação orçamentária para a contratação de empresa

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS BARCELLOS DAMASCENO, ANA RITA NICO HARTUIQUE, MAURILIO CORREIA SANTANA e MARIA MARTA COSTA SPALENZA.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 63ce2c57-ed5c-48a2-8d2e-cee2558d04ab



44 especializada para a execução de serviços de reparos no telhado, incluindo, limpeza e
45 impermeabilização de calhas, substituição de peças e materiais desgastados, restauração e
46 substituição de placas de gesso danificadas e reforma estrutural e manutenção das placas
47 solares da sede do CRCES. Suplementação sugerida no valor de R\$ 362.167,63. A fonte dos
48 recursos é o Superávit Financeiro de exercício anterior. Após a análise e discussão, o Processo
49 foi aprovado por unanimidade e emitido Parecer da Câmara de Controle Interno, que deverá
50 ser homologado em sessão plenária e encaminhado ao CFC conforme o regimento
51 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e para constar, eu,
52 Leandra Machado, lavrei a presente ata. Visto:
53
54

55 CONTADOR CARLOS BARCELLOS DAMASCENO
56 Vice-Presidente de Controle Interno
57
58

59 Contador Maurilio Correia Santana
60 Conselheiro
61
62

63 Contadora Ana Rita Nico Hartuique
64 Conselheira
65

66 Contadora Maria Marta Costa Spalenza
67 Conselheira
68
69

70 Leandra Machado
71 Secretária

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRA MACHADO (CPF 099.545.077-36) em 14/04/2025 16:54:53

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS BARCELLOS DAMASCENO, ANA RITA NICO HARTUIQUE, MAURILIO CORREIA SANTANA e MARIA MARTA COSTA SPALENZA.

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código 63ce2c57-ed5c-48a2-8d2e-cee2558d04ab





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63ce2c57-ed5c-48a2-8d2e-cee2558d04ab

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

CARLOS BARCELLOS DAMASCENO (CPF 584.979.867-68) em 14/04/2025 18:04

ANA RITA NICO HARTUIQUE (CPF 997.545.097-00) em 15/04/2025 08:17

MAURILIO CORREIA SANTANA (CPF 005.138.927-45) em 15/04/2025 08:53

MARIA MARTA COSTA SPALENZA (CPF 966.991.247-49) em 15/04/2025 09:17

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em

https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://crces.cfc.org.br/spwes/assinaturadigital/DSFValidarDocExterno.aspx?codigo={0}>